

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS**

**DECRETO N.º 951/2020**

Figueirópolis 09 de julho de 2020.

**“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Aquisição de Moto bamba 5.5 cv e tempo B4T-705 L3 e acessórios para montagem”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução legal e para manutenção da Secretaria de Industria e comercio e meio Ambiente de Figueirópolis TO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Aquisição de Moto bamba 5.5 cv e tempo B4T-705 L3, 02 engate rápido de alumínio macho, engate Femea 3, Abraçadeira nangotinho, mangueira sucção azul 3”, para manutenção das maquinas da secretaria de produção indústria e comercio de Figueirópolis – TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

**Art. 2º** - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO**, aos

09 dias do mês de julho de 2020.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 951/2020 de 09/07/2020  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 09/07/2020  
Adrianevaldo da Silva Magalhães  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 425/2017

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal